

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 054, de 23 de fevereiro de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea g, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO.

Considerando o disposto no item 1 do art. 6º da Portaria MME nº 9 de 16/01/97 e o artigo 1º, parágrafo 1º da Portaria CNP-DIPLAN nº 156 de 22/04/81, que obrigam as Distribuidoras a manter nas bombas medidoras dos Postos Revendedores, densímetros de leitura direta aprovados pelo INMETRO, para verificação do teor alcoólico mínimo do álcool etílico hidratado combustível, cujas especificações estão contidas na Tabela 1 do Regulamento Técnico nº 01/91, anexo à Portaria DNC nº 23 de 29 de outubro de 1991, resolve:

Aprovar o densímetro termocompensado, indicador do teor alcoólico mínimo pré determinado, do álcool etílico hidratado combustível, marca RIVA, a ser instalado nas bombas medidoras dos postos revendedores.

1 CARACTERÍSTICAS DE MODELO:

1.1 Fabricante: Riva Densímetros e Termômetros - me

Endereço: Rua Jurupari, 464 – Jardim Oriental – São Paulo – SP – CEP: 04348-070

1.2 Marca: RIVA

1.3 Descrição: Densímetro termocompensado provido de bulbo, haste e um capilar cujo líquido termométrico indica, através da posição relativa do nível do líquido no capilar em relação ao nível do álcool etílico hidratado combustível, o teor alcoólico mínimo pré determinado.

a) Teor alcoólico abaixo do mínimo pré determinado: o nível do líquido no capilar ultrapassa o nível do álcool etílico hidratado combustível.

b) Teor alcoólico acima do mínimo pré determinado: o nível do líquido no capilar fica abaixo do nível do álcool etílico hidratado combustível.

c) Teor alcoólico igual ao mínimo pré determinado: o nível do líquido no capilar coincide com o nível do álcool etílico hidratado combustível.

1.4 Tipo: Massa constante e deslocamento variável.

1.5 Material: Vidro alcalino de superfície lisa.

1.6 Líquido termométrico: Fluido de coloração azul ou vermelha

1.7 Lastro: Grânulos de chumbo fixados com lacre

1.8 Leitura: Deverá ser feita onde o plano do nível da superfície líquida intercepta a haste do densímetro.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 De acordo com o memorial descritivo e desenhos constantes do Processo INMETRO n.º 52600 038928/2006-3.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O densímetro termocompensado possui um rótulo em papel, contido na parte superior do bulbo e fixado internamente em torno do capilar de forma que não se desloque, contendo as seguintes inscrições obrigatórias:

- a) Nome ou marca;
- b) Número de série e ano de fabricação;
- c) O teor alcoólico mínimo, em °INPM;
- d) Número da portaria Inmetro/Dimel nº 000/00 ou logotipo do Inmetro com o número da Portaria de aprovação de modelo.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificação inicial: Será executada em todos os densímetros termocompensados fabricados, antes de serem comercializados e deverá ser realizada nas dependências do fabricante ou do Órgão da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade.

4.2 Verificação subsequente: Será realizada por solicitação do interessado, nas dependências do Órgão da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade.

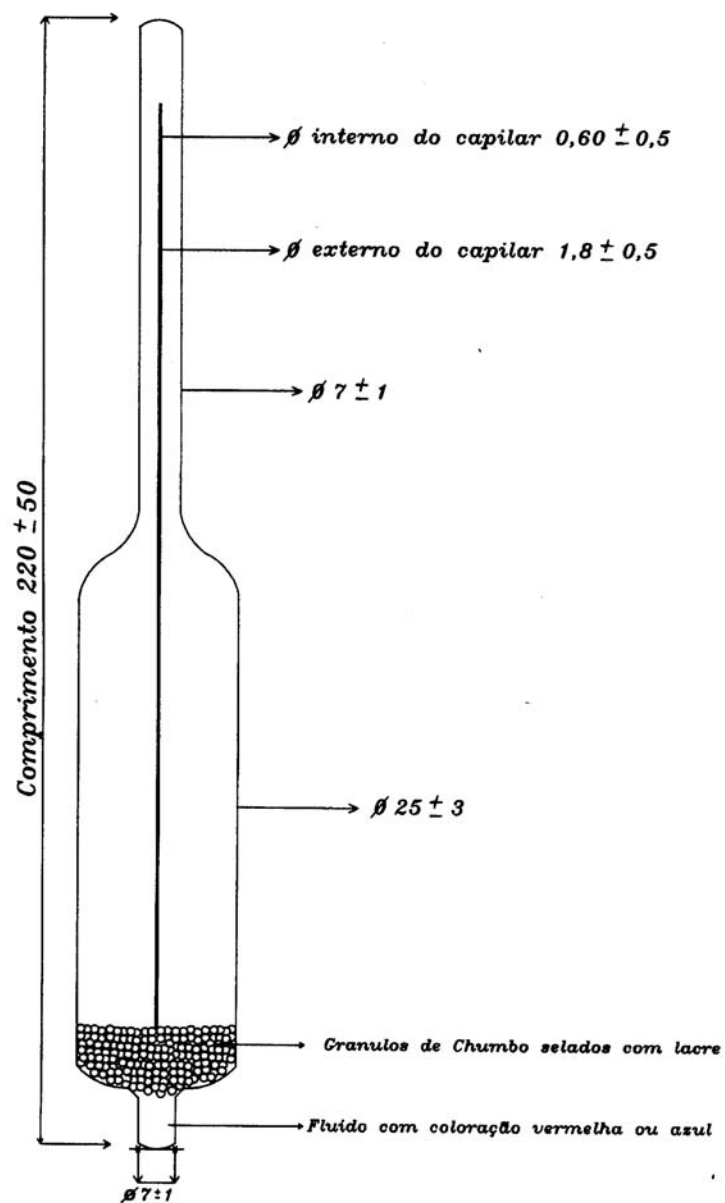
5 DESENHOS ANEXO À PRESENTE PORTARIA:

- 5.1 Forma e dimensões;
- 5.2 Inscrições obrigatórias.

6 ENTRADA EM VIGOR:

- 6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 054 DE 23 DE fevereiro DE 2007



FABRICANTE:

RIVA DENSÍMETROS E TERMÔMETROS - ME

COTAS EM:
mm

FORMA E DIMENSÕES

ESCALA:
1:1

ANEXO:
01

D *RIVATERM*

Portaria Inmetro/Dimel nº /

92,6° INPM N° /

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 054 DE 23 DE fevereiro DE 2007



FABRICANTE:

RIVA DENSÍMETROS E TERMÔMETROS

COTAS EM:

ESCALA:

INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

ANEXO:
02